

1. APRESENTAÇÃO

O Banco MUFG Brasil S.A., membro do MUFG, entende que uma adequada gestão de riscos é fundamental para garantir a perenidade de seus negócios. O principal objetivo relacionado à gestão de risco é o constante aprimoramento da qualidade do ambiente de controles da organização e, conseqüentemente, a redução da incidência de falhas e perdas operacionais. Isso se dá através do estabelecimento de processos robustos de identificação (tanto preventiva quanto reativa), avaliação, mitigação, monitoramento e reporte.

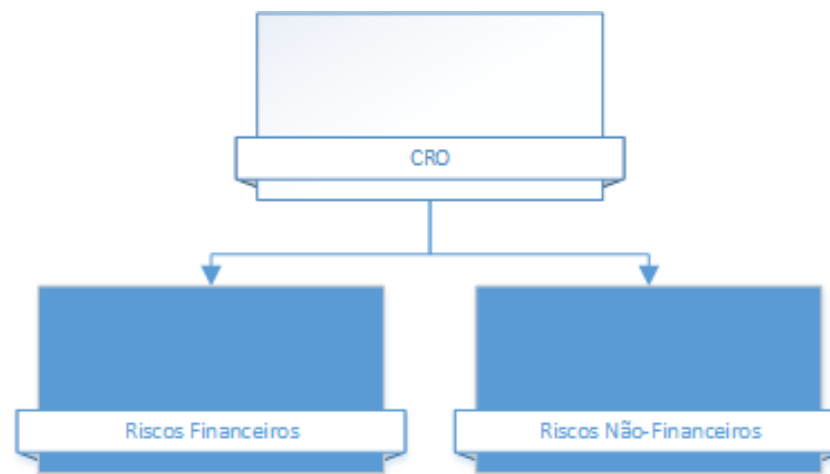
Considera também que a adoção destas medidas é altamente relevante em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços oferecidos no mercado, assim como pela globalização dos negócios.

A estrutura organizacional para o gerenciamento de riscos no Banco conta com a participação diretiva, mediante o funcionamento de comitês executivos subordinados à Presidência. Tais comitês estabelecem as políticas e diretrizes para o acompanhamento dos riscos.

O Banco adota o modelo de Três Linhas de Defesa como base para assegurar a adoção de mecanismos de governança e de gerenciamento de riscos e controles. O monitoramento do cumprimento de políticas e procedimentos, identificação, mensuração e monitoramento dos riscos inerentes aos processos do Banco são atribuições da Segunda Linha de Defesa, que são por definição áreas independentes das áreas de negócio.

A área de Risk Management compõe a Segunda Linha de Defesa do Banco e é responsável pelo monitoramento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional de forma integrada.

A estrutura organizacional que suporta o sistema de gerenciamento de riscos pela perspectiva de segunda linha de defesa do Banco MUFG Brasil S.A., está apresentada abaixo.



2. INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS
2.1 Informações relativas ao montante RWA, Índices e Limites.

Segue abaixo a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, mercado, operacional e o índice de Basileia, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

I - valor da parcela de RWAcpad, segmentado pelos fatores de risco de ponderação de risco (FPR)

	set/18	dez/18	mar/19	jun/19	Sep-19	Dec-19
FPR com 2%	54,231,267.57	50,948,294.28	54,686,885.92	55,232,506.62	56,320,520.53	55,380,602.96
FPR com 20%	8,451,245.31	9,393,387.80	16,629,732.67	11,215,148.43	7,265,905.91	9,245,155.19
FPR com 35%	-	-	-	-	-	-
FPR com 50%	146,498,479.88	201,452,729.60	293,487,611.50	155,485,241.29	204,397,314.19	162,334,215.62
FPR com 75%	-	-	-	-	-	-
FPR com 100%	3,028,068,260.05	3,012,146,183.77	3,153,183,228.64	2,872,447,197.83	2,692,794,119.78	3,002,578,546.51
FPR com -100%	-	-	-	-	-	-
FPR com 150%	-	-	-	-	-	-
FPR com 250%	-	-	-	-	6,057,407.25	25,687,939.28
Total RWAcpad	3,237,249,252.81	3,273,940,595.45	3,517,987,458.73	3,094,380,094.17	2,966,835,267.66	3,255,226,459.55

II - valor da parcela de RWAcirb, segmentado pelas categorias e subcategorias de exposição mencionadas na regulamentação específica, no caso de modelos internos:

Não aplicável

III - valor dos componentes RWAjur1, RWAjur2, RWAjur3, RWAjur4, RWAacs, RWAcam, e RWacom da parcela do RWApad ou da parcela RWAmint, no caso de utilização de modelo interno.

	set/18	dez/18	mar/19	jun/19	Sep-19	Dec-19
RWAjur1	16,251,594.78	14,087,628.99	9,102,006.75	18,994,661.63	47,476,619.25	22,982,423.00
RWAjur2	1,450,167,276.75	1,283,637,910.26	1,255,875,467.38	1,166,807,966.13	1,333,565,078.13	607,163,089.63
RWAjur3	-	-	-	-	-	-
RWAjur4	-	-	-	-	-	-
RWAacs	-	-	-	-	-	-
RWAcam	38,715,758.14	56,980,243.85	72,216,432.95	56,510,419.40	141,995,714.65	642,003,038.40
RWacom	-	-	-	-	-	-

IV - valor da parcela de RWAopad, ou da parcela RWAoama, no caso de utilização de modelo interno

RWAopad	661,369,284.06	661,369,284.06	650,147,433.93	650,147,433.93	595,559,431.93	595,559,431.93
---------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

V - valor total do montante do RWA

	5,403,753,166.54	5,290,015,662.60	5,505,328,799.73	4,986,840,575.25	5,085,432,111.61	5,122,934,442.50
--	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

VI - índice da Basileia (IB), apurado de acordo com a seguinte fórmula:

IB = PR/RWA

IB	27.19%	27.70%	26.69%	29.66%	29.25%	24.19%
----	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

VII - índice de Nível I (IN1), apurado de acordo com a seguinte fórmula:

IN1 = Nível 1 / RWA

IN1	27.19%	27.70%	26.69%	29.66%	29.25%	24.19%
-----	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

VIII - índice de Capital Principal (ICP), apurado de acordo com a seguinte fórmula:

ICP = Capital Principal / RWA

ICP	27.19%	27.70%	26.69%	29.66%	29.25%	24.19%
-----	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

IX - montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação,

Rban	3,351,297.11	2,505,729.49	9,881,963.12	23,731,222.47	17,368,033.49	10,888,575.02
------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------

X - valores de eventual excesso de recursos aplicados no ativo permanente e de destaque no PR, conforme os arts. 10 e 11 da Resolução 4.193, de 2013:

Margem	706,871,334.27	705,905,800.96	709,158,062.29	718,092,035.82	723,474,515.63	603,771,033.70
--------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

4. RISCOS DE CONTRAPARTE

Os riscos de contraparte são decorrentes de derivativos voltados principalmente para a necessidade de hedge de nossos clientes para taxas de juros e taxas de câmbio.

Os limites para derivativos são estabelecidos com base em critérios que levam em consideração o risco potencial (Potential Exposure - PE) em índice percentual previamente estabelecido, acrescidos das variações diárias decorrentes da marcação a mercado (MTM) dos ativos e passivos negociados (Current Exposure - CE) para cada transação.

Apresentamos a seguir o valor nocional dos contratos a serem liquidados em câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central e os valores relativos a contratos em que não haja atuação das câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantia e contratos com garantia:

	Derivativos										
	31/12/2019	30/09/2019	30/06/2019	31/03/2019	31/12/2018	30/09/2018	30/06/2018	31/03/2018	31/12/2017	30/09/2017	30/06/2017
	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
Valor Nocional	16.317.593.837,33	19.836.120.379,07	18.385.353.824,17	18.038.166.588,23	16.065.537.118,92	16.967.568.671,11	16.967.568.671,11	18.038.166.588,23	14.219.221.695,39	19.451.278.858,40	16.782.842.203,21
Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)											
Futuros	16.229.061.837,33	19.346.138.379,07	17.895.371.824,17	17.923.688.588,23	16.065.537.118,92	16.967.568.671,11	16.967.568.671,11	17.923.688.588,23	14.104.743.695,39	19.336.800.858,40	16.668.364.203,21
Swap	88.532.000,00	489.982.000,00	489.982.000,00	114.478.000,00	-	-	-	114.478.000,00	114.478.000,00	114.478.000,00	114.478.000,00
Não Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)											
Sem garantia	9.538.322.096,44	10.265.749.458,25	10.254.373.629,95	9.395.777.077,30	9.400.389.767,05	12.447.125.049,04	12.447.125.049,04	9.395.777.077,30	10.104.033.467,91	11.418.294.770,68	10.622.175.990,44
Swap(cetip)	8.115.981.469,53	8.627.935.659,16	8.764.720.056,01	9.001.915.733,03	8.675.360.888,73	11.376.976.819,63	11.376.976.819,63	9.001.915.733,03	9.703.849.688,61	11.038.120.593,70	10.227.484.674,77
NDF (cetip)	1.422.340.626,91	1.637.813.799,09	1.489.653.573,94	393.861.344,27	725.028.878,32	1.070.148.229,41	1.070.148.229,41	393.861.344,27	400.183.779,30	380.174.176,98	394.691.315,67
Valor Positivo Bruto Total	7.946.890,32	5.248.640,68	30.039.944,68	34.283.858,30	4.633.854,31	13.459.127,63	13.459.127,63	34.283.858,30	1.257.969,53	14.846.212,88	5.810.058,91
Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)											
Futuros	6.315.970,93	5.148.652,35	10.756.754,73	34.283.858,30	4.633.854,31	13.459.127,63	13.459.127,63	34.283.858,30	1.257.969,53	12.383.500,91	5.810.058,91
Swap	1.630.919,39	99.988,33	19.283.189,95	-	-	-	-	-	-	2.462.711,97	-
Não Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)											
NDF (cetip)	3.223.140.734,12	4.837.615.664,87	3.700.611.760,10	5.157.432.942,54	4.711.614.406,50	4.687.926.168,86	4.687.926.168,86	5.155.984.150,45	4.470.560.839,12	6.350.207.942,41	4.363.782.057,76
Swap(cetip)	5.379.858,67	14.393.153,99	12.641.624,54	3.736.533,99	6.596.254,04	145.349.205,76	145.349.205,76	3.707.097,46	3.309.682,12	6.170.774,17	8.216.950,28
Swap(cetip)	84.763.893,91	35.230.480,46	130.887.595,08	275.507.801,62	124.554.555,68	712.246.532,55	712.246.532,55	273.337.342,01	273.291.156,51	592.998.497,31	440.944.753,53
Operações a Liquidar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações Compromissadas(Selic)	3.132.996.981,54	4.787.992.030,42	3.557.082.540,48	4.878.188.606,93	4.580.463.596,78	3.830.330.430,55	3.830.330.430,55	4.878.939.710,98	4.193.960.000,49	5.748.106.587,79	3.914.620.353,95
(-) Garantias(Total dos títulos públicos dados em garantia alocados na BMF)	2.518.342.355,43	2.136.242.722,16	2.099.929.985,54	1.760.731.920,16	1.858.742.723,25	2.089.751.449,33	2.089.751.449,33	1.760.731.920,16	2.294.094.720,16	2.259.987.382,40	2.090.173.446,91

5. OPERAÇÕES DE VENDA OU TRANSFERÊNCIA

O Banco MUFG Brasil S.A. não possui operações que se enquadrem na venda ou transferência de ativos financeiros, operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, incluindo aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito.

6. RISCO DE MERCADO

A política básica considera o risco de mercado como sendo algo inerente às atividades de negócio do Banco e que ações imediatas são necessárias. Portanto o Banco MUFG Brasil S.A., mantém e aprimora constantemente os sistemas para o gerenciamento e controle efetivo dos riscos de mercado.

Faz parte da política que qualquer novo produto deve ter os seus fatores de risco analisados e os controles necessários antes de sua implantação.

Os parâmetros utilizados para a mensuração dos riscos de mercado são objetos de uma reavaliação periódica e submetidos ao Comitê de *Asset Liability Management* (ALM) para aprovação. Os cenários de estresse são obtidos junto a B3 e calculados diariamente.

O risco de mercado da Carteira de Não Negociação (*banking*) é mensurada através da metodologia de Valor em Risco (VaR) paramétrico – medida estatística que estima a perda potencial máxima em condições normais de mercado – com determinado intervalo de confiança (97,7%) e para um horizonte temporal definido (01 dia e 05 dias). São calculados o VaR para os fatores de risco: taxa de câmbio, taxa de juros pré-fixada em Reais e cupom de juros sobre moedas estrangeiras.

Além do valor em risco VaR, o monitoramento do risco de taxa de juros para a Carteira de Não Negociação (*banking*) é feito com utilização de relatórios de GAP e medidas de sensibilidade em pontos base (bpv).

Para mensuração do risco de taxa de juros da Carteira de Não Negociação (*banking*) não é utilizada a premissa de liquidação antecipada de empréstimos.

A mensuração segue os modelos padrão do Banco Central do Brasil seguindo as Circulares n.ºs 3.634, 3.635 e 3.365.

A seguir, valores em Reais:

I - Carteira de Negociação (*Trading*) – Por Fator de Risco:

TIPO DE EXPOSIÇÃO	31/12/2018		30/09/2019		31/12/2019	
	ATIVA	PASSIVA	ATIVA	PASSIVA	ATIVA	PASSIVA
CURVA	0	0	0	0	28.406.560.168	(21.433.311.014)
MOEDA	0	0	0	0	18.213.249.737	(18.182.395.291)
Taxa de Juros	31.464.198.988	(23.504.015.105)	38.349.268.867	(30.468.488.221)	0	0
Taxa de câmbio	20.224.355.822	(19.281.762.188)	25.754.549.775	(24.852.234.662)	0	0
Grand Total	51.688.554.810	(42.785.777.293)	64.103.818.642	(55.320.722.883)	46.619.809.905	(39.615.706.305)

Obs.: Foi removido o Fator de risco 100% do CDI das operações de futuros BM&F neste demonstrativo.

II – Derivativos: Operações no Brasil – Carteiras Bancária e Negociação – Com Contraparte Central:

TIPO DE EXPOSIÇÃO	31/12/2018		28/06/2019		30/09/2019	
	ATIVA	PASSIVA	ATIVA	PASSIVA	ATIVA	PASSIVA
Taxa de Juros	15.613.356.449	(5.087.746.877)	14.745.146.689	(4.453.898.152)	17.992.800.666	(6.994.304.286)
Taxa de câmbio	13.828.051.543	(2.097.675.276)	13.823.955.339	(1.714.508.347)	15.812.013.383	(3.423.815.073)
Grand Total	29.441.407.993	(7.185.422.153)	28.569.102.028	(6.168.406.499)	33.804.814.048	(10.418.119.359)

Obs.: Foi removido o Fator de risco 100% do CDI das operações de futuros BM&F neste demonstrativo.

III – Derivativos: Operações no Brasil – Carteiras Bancária e Negociação – Sem Contraparte Central:

TIPO DE EXPOSIÇÃO	31/12/2018		28/06/2019		30/09/2019	
	ATIVA	PASSIVA	ATIVA	PASSIVA	ATIVA	PASSIVA
Taxa de Juros	10.260.013.417	(10.714.334.174)	11.516.214.636	(11.897.319.260)	11.763.194.276	(12.800.442.880)
Taxa de câmbio	809.792.473	(9.599.128.608)	1.101.643.436	(10.258.153.470)	1.506.708.375	(10.737.674.807)
Grand Total	11.069.805.890	(20.313.462.782)	12.617.858.072	(22.155.472.730)	13.269.902.652	(23.538.117.687)

7. RISCO DE LIQUIDEZ

A estratégia e a política de gestão de risco de liquidez do Banco seguem as diretrizes estabelecidas pela Matriz através da Divisão de Gestão de Risco Corporativo e cabe a alta administração local a implantação destas.

Há formalização e divulgação através do documento Política de Gestão de Risco de Liquidez de Funding.

O processo de revisão da Política de Liquidez está sob a jurisdição da Divisão de Gestão de Risco Corporativo na matriz. Qualquer revisão ou término desta política estará sujeita à aprovação da Diretoria da citada Divisão.

Localmente, há adesão aos conceitos e definições da política corporativa e, também, às diretrizes da Resolução nº 4.557.

A Política de Gestão do Risco de Liquidez segue os chamados Estágios de Exposição. Estes estágios estão relacionados ao grau de dificuldade na obtenção de funding. Quando o estágio se eleva, as divisões relacionadas da matriz devem cooperar tanto quanto possível para a redução do risco de liquidez de funding de todo Grupo, Mitsubishi UFJ Financial Group (MUFG) e MUFG Bank Ltd.

São três os status dos estágios de liquidez - "normal", "preocupante" e "crise" -, devendo ser utilizado por todo o Grupo.

O estágio "normal" pode ser dividido em sub-estágios mais detalhados, dependendo do status de controle e gestão diários de operações de funding.

O Banco MUFG Brasil S.A., membro do MUFG, utiliza ainda um indicador de liquidez mínima. A liquidez mínima é um guideline parametrizado e reavaliado periodicamente pelo Departamento Risk Management - Grupo Market Risk Control e é submetido à aprovação da presidência. O guideline tem o seu acompanhamento diário efetuado através do relatório de controle de liquidez.

O Banco possui ainda um plano de contingência que pode ser acionado após análise de diversos fatores que em conjunto podem requerer medidas preventivas e/ou corretivas tais como:

- a) Liquidez imediata abaixo da liquidez mínima;
- b) Estágio de liquidez global ser alterado pela matriz;
- c) Custo de captação ser elevado substancialmente;
- d) Alteração de classificação de risco rating;
- e) Distúrbio no mercado local ou global;
- f) Dificuldade de captação;
- g) Projeção de baixa liquidez no futuro.

O Plano de Contingência de Liquidez descreve ainda as responsabilidades pela comunicação, se necessária, ao mercado, clientes, imprensa, agências classificadoras de risco e organismos reguladores.

No que tange à estrutura de captações, o Banco MUFG Brasil S.A., tem buscado diversificar as suas fontes de recursos, buscando novos produtos que tragam maior estabilidade ao passivo, tanto em condições normais como em condições de estresse.

8. GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

8.1 Governança para o Gerenciamento de Risco Operacional

O Banco MUFG Brasil define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento de risco operacional é efetuado por um departamento independente das áreas de negócios, o Business Unit Risk Control Office (BURCO).

A Política de Gestão Integrada de Riscos é revisada e aprovada anualmente pela Diretoria do Banco, e disponibilizada a todos os colaboradores através da base de documentos corporativos.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional conta com a participação da Diretoria do Banco por meio do Comitê Integrado de Riscos. Este Comitê tem como principal objetivo a discussão e priorização dos principais riscos da instituição, avaliação do apetite de riscos e tomada de decisão quanto às ações de mitigação, incluindo, mas não limitado, ao Gerenciamento de Risco Operacional (GRO), Gerenciamento de Continuidade de Negócios e Gerenciamento de Riscos de Terceiros.

O Banco MUFG Brasil entende que o adequado gerenciamento de risco operacional requer o comprometimento de todos os colaboradores, e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura em todos os níveis da Instituição.

8.2 Metodologia de Gerenciamento de Risco Operacional

A metodologia para GRO está organizada em 5 etapas que, quando executadas de forma integrada, permitem a manutenção tempestiva e eficiente do risco operacional. As etapas são: Identificação, Avaliação, Mitigação, Monitoramento e Reporte.

A etapa de Identificação consiste na definição e categorização dos riscos inerentes e/ou eventos de risco operacional, em qualquer nível ou processo da instituição. Nesta etapa estão contemplados os processos de monitoramento de eventos operacionais e a manutenção do catálogo de processos, dicionário de riscos e matrizes de risco e controle do Banco.

O processo de Avaliação consiste na mensuração, classificação e priorização dos riscos e/ou eventos de risco operacional identificados na etapa anterior. Nesta etapa estão contemplados os processos de auto avaliação de riscos e controles, captura de perdas operacionais, e priorização dos riscos para tratamento e mitigação.

A etapa de Mitigação consiste na definição e formalização do tratamento que será adotado para o risco e/ou evento de risco identificado e avaliado nas etapas anteriores. Em conjunto com Operational Risk os gestores dos processos definem qual o melhor plano de ação para tratamento do risco, utilizando as informações de risco inerente, risco residual, qualidade do ambiente de controle e apetite de riscos para embasamento da tomada de decisão.

A etapa de Monitoramento consiste no acompanhamento da implantação das ações definidas na etapa anterior e na manutenção dos patamares de exposição ao risco através do monitoramento periódico do ambiente de controles internos em execução. Nesta etapa estão contemplados os processos de teste de desenho e efetividade de controles internos, além da definição e acompanhamento de indicadores chave de risco.

E finalmente, a etapa de Reporte consiste na divulgação, tempestiva e transparente, das alterações nos patamares de exposição aos riscos operacionais e/ou no ambiente de controles através de relatórios, apresentações, reuniões ou qualquer outro meio de comunicação que permita que a informação relevante esteja disponível, tempestivamente, à correta audiência. Contempla também a elaboração e divulgação de relatórios de acompanhamento e periódicos para os órgãos reguladores ou áreas internas do Banco. Nesta etapa estão também englobadas as ações de treinamento e comunicação para disseminação e aprofundamento da cultura de gestão de riscos operacionais.

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.490 e a Circular nº 3.383 do Banco Central do Brasil, o Banco MUFG Brasil adotou em Junho/2008 a metodologia da Abordagem do Indicador Básico para cálculo da Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional (Popr).

8.3 Sistemas de Gerenciamento de Risco Operacional

O Banco MUFG Brasil mantém uma base atualizada das falhas relacionadas ao risco operacional, abrangendo casos que apresentaram perda financeira ou não. Esta base de dados segue as diretrizes de padronização e reporte determinadas pela matriz em Tóquio, acionista majoritário do Banco MUFG Brasil, os quais também estão em consonância com os requerimentos regulamentares locais. Cada evento é avaliado individualmente pelo Operational Risk, e quando necessário um grupo específico de análise é convocado para identificação da causa raiz do problema e determinação de planos de ação com medidas corretivas e preventivas para mitigar os riscos identificados.

Esta estrutura é apoiada por sistemas informatizados, que visam proporcionar suporte qualitativo necessário para a área do BURCO que gerencia o Risco Operacional, onde são classificados os riscos identificados, conforme as 08 categorias definidas pela Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional (CMN).

9. GERENCIAMENTO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

O Banco MUFG Brasil inclui em seus processos de riscos operacionais, o risco de interrupção em seus negócios, que visa garantir a continuidade das operações em caso de falhas ocasionadas por ausência de pessoas chave, falhas de sistemas ou por eventos externos.

O gerenciamento do risco de interrupção é efetuado pelo Operational Risk através do processo de análise de impacto nos negócios (identificação, classificação e documentação dos processos críticos de negócios, avaliação dos potenciais efeitos da interrupção dos processos críticos e pessoas chave envolvidas nos processos), estratégias para assegurar a continuidade de negócios e limitar perdas decorrentes de tais eventos, planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção, testes periódicos de tais planos, entre outros.

Além de tais processos, o Banco MUFG Brasil possui equipes de Gestão de Crise treinadas para garantir a rápida ação em caso de eventos de interrupção, de forma a garantir a segurança e bem-estar dos seus colaboradores. Tal cultura é disseminada na Instituição através de treinamentos tempestivos do plano de abandono do local de trabalho, brigada de incêndio, processos de recuperação de desastres e ações a serem consideradas em caso de interrupção.

O Banco MUFG Brasil conta com escritório secundário testado no mínimo anualmente, com resultados satisfatórios.

10. GERENCIAMENTO DE RISCO DE FORNECEDORES/ TERCEIRIZAÇÃO

O Banco MUFG Brasil inclui em seus processos de riscos operacionais, o risco de contratação de terceiros que visa garantir que sejam avaliados a capacidade do fornecedor na prestação do serviço, dependência do mesmo, saúde financeira, além dos riscos relacionados a imagem, lavagem de dinheiro, atividades criminais, de vazamento de informações e cibernéticos, entre outros. Sendo assim, todos os fornecedores, antes da contratação, passam por uma análise detalhada do serviço a ser prestado e dos riscos envolvidos antes da assinatura do contrato.

11. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

11.1 Introdução

O presente documento tem por objetivo evidenciar a estrutura de gerenciamento de Capital estabelecida pelo Banco MUFG Brasil S.A., membro do MUFG, em conformidade com os requerimentos estabelecidos pela Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional de 23 de fevereiro de 2017.

11.2 Estrutura Organizacional:

A Estrutura do Gerenciamento de Capital é gerenciada pelo Business Unit Risk Control Office (BURCO), área esta segregada da área de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna do Banco MUFG Brasil S.A..

Além do BURCO, a Estrutura do Gerenciamento de Capital conta também com o apoio do Departamento de Planejamento e da área *Risk Management*, que devem prover as informações necessárias e estabelecer a comunicação com o acionista majoritário (MUFG Bank Ltd. com sede em Tóquio, Japão) sempre que preciso.

É função da Estrutura do Gerenciamento de Capital manter as políticas e estratégias para o gerenciamento de Capital claramente documentadas, além de estabelecer mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Os riscos atualmente não cobertos pelo Patrimônio de Referência Requerido (PRE), tais como riscos de imagem/ reputação são tratados através de controles específicos de prevenção, além de treinamentos internos de conscientização de todos os funcionários realizados pelo Compliance.

O risco de liquidez, cuja gestão e controle é compartilhada entre os Departamentos de Tesouraria e Risk Management, atualmente também não contemplado pelo cálculo do PRE, tem políticas, controles e procedimentos específicos tanto para situações de normalidade de mercado bem como em situações de estresse de liquidez de funding e de mercado.

11.3 Responsabilidades:

Os responsáveis pela condução do processo de Gerenciamento de Capital são:

Departamento de Planejamento:

- Estabelecer, sempre que necessário, uma linha de comunicação com a Matriz nas questões relativas ao Capital;
- Projetar os valores de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas de acordo com o Planejamento Estratégico do Banco MUFG Brasil S.A. .
- Elaborar o Planejamento das metas;
- Prover as informações necessárias e estabelecer a comunicação com o acionista majoritário, MUFG Bank Ltd.

Business Unit Risk Control Office (BURCO):

- Elaborar a Política de Gerenciamento de Capital, com revisões anuais;
- Submeter a Política de Gerenciamento de Capital à aprovação da Diretoria do Banco;
- Elaborar o Plano de Capital em conjunto com os departamentos de Planejamento e Risk Management;
- Elaborar relatórios Gerenciais periódicos sobre a adequação de Capital;
- Apresentar os relatórios Gerenciais ao Comitê de Ativos e Passivos (Comitê de ALM);
- Monitorar a adequação dos níveis de Capital regulatório;
- Divulgar as informações requeridas pelo Banco Central do Brasil.

Departamento Risk Management:

- Realizar simulações de eventos de estresse de mercado e crédito e seus impactos sobre o Capital;
- Apurar as parcelas referentes aos riscos de mercado e juros do Banking Book.

Departamento Finance:

- Apurar a suficiência de capital e realizar os devidos reportes regulatórios;
- Apurar as parcelas referentes aos riscos de crédito e operacional.

Diretoria do Banco MUFG Brasil:

- Aprovar a Política de Gerenciamento de Capital;
- Aprovar o Plano de Capital de acordo com o Plano Estratégico do Banco;
- Identificar e avaliar as principais fontes de Capital;
- Aprovar ações para otimização do Capital requerido;
- Aprovar a composição da estrutura de Capital.

Comitê de Ativos e Passivos (ALM):

- Avaliar a necessidade de Capital para fazer face aos riscos aos qual o Banco está sujeito;
- Avaliar a adequação do Capital com base ao relatório apresentado pelo BURCO.

NOTAS:

1- Detalhamentos da Apuração dos Requerimentos Mínimos em Relação ao RWA

Base Normativa: Resolução 4.193/13

1.1) RWA

Detalhamento do Cálculo do RWA (ativos ponderados por risco): o RWA corresponde a soma das seguintes

parcelas: RWACPAD, RWACIRB, RWAMPAD, RWAMINT, RWAOPAD, RWAOAMA.

1.1.1) RWACPAD parcela relativa às exposições, ao risco de crédito, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada em conformidade com Circular 3.644/13 e suas alterações. Para a apuração do valor da exposição devem ser deduzidos os respectivos adiantamentos recebidos, provisões e rendas a apropriar.

1.1.2) RWACAM parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos a variação

cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.641/13.

1.1.3) RWAJUR:

1.1.3.1) RWAJUR1 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.634/13

1.1.3.2) RWAJUR2 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circ. 3.635/13.

1.1.3.3) RWAJUR3 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.636/13.

1.1.3.4) RWAJUR4 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.637/13.

1.1.4) RWACOM - parcela relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.639/13.

1.1.5) RWAACS - parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.638/13.;

1.1.6) RWAOPAD - parcela referente ao risco operacional cujo requerimento de capital é calculado com base na Circular 3.640/13;

1.2) RBAN

Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 26 de junho de 2007 (artigo 13 da Resolução 4.193/13).